



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Técnica MRH – MRHTECH

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Informática-Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pela Escola Técnica MRH-MRHTECH, instituição localizada na rua Professor Jacinto Botelho, 1600, Guararapes, CEP: 60.810-050, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018, desde que referida Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº: 1506458/2014

PARECER Nº: 0549/2014

APROVADO EM: 08.09.2014

I – RELATÓRIO

A Sociedade Empresarial Limitada FACINE – Faculdades de Ciências e Tecnologia do Nordeste Ltda, por meio de sua Diretora Pedagógica, Vitória Régia Landim Carrilho, com o processo nº 1506458/2014, requereu a este Conselho Estadual de Educação-CEE o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser ofertado pela Escola Técnica MRHTECH.

A Escola Técnica MRH-MRHTECH é uma Instituição de direito privado, mantida pela Sociedade Empresarial Limitada FACINE-Faculdades de Ciências e Tecnologia do Nordeste Ltda, com sede na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 1600, Guararapes, CEP: 60.810-050, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 17.093.876/0001-92, com Censo Escolar 10000111.

O presente processo fora instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício enviado ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação;
- Projeto Pedagógico-Institucional - PPI;
- Plano do Curso;
- documentos dos corpos técnico e docente;
- autorizações temporárias e
- termos de convênios para fins de estágio supervisionado.

A direção geral dessa Escola está sob a responsabilidade de Vitória Régia Landim Carrilho, graduada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, mestranda em Ciências da Educação pela Universidade Americana



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0549/2014

(Assunção/Paraguai), Especialista em Planejamento Educacional sob o Registro nº 11.944. O secretário, Ernesto de Lima Rodrigues, é graduado em Pedagogia e formado pelo Colégio Agapito dos Santos em Secretário Escolar, Registro nº 5819. O coordenador do curso e orientador do Estágio Supervisionado é o professor Francisco Emerson Andrade Silva, graduado em Informática e especializado em Gestão de Redes de Computadores pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza-FGF.

Este Conselho Estadual de Educação designou o Professor Corneli Gomes Furtado Júnior, graduado em Telemática, especialista em Telemática com ênfase em Redes de Computadores e mestre em Engenharia de Teleinformática, para realizar a avaliação dos aspectos específicos da formação técnica ofertada, mediante a Portaria CEE nº 162/2014, com a finalidade de proceder à verificação na Escola.

O Plano de Curso apresentado pela MRHTECH encontra-se de acordo com que determina as Resoluções CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 1/2004, Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e em consonância com a LDB nº 9.394/1996.

O objetivo do Curso é preparar profissionais com as competências gerais da área de informática e específicas da habilitação profissional, compondo um perfil que atenda às necessidades do mundo do trabalho, contribuindo para a consolidação dos valores voltados para a cidadania e a responsabilidade social.

O perfil profissional de conclusão do Técnico em Informática destaca um apurado senso crítico e consistente comportamento ético, com uma ampla visão do processo de trabalho na área para desenvolver ações que envolvam projetos referentes à montagem e manutenção de computadores, suporte a redes, internet, sistemas e gerenciamento de banco de dados, integrando sistemas lógicos por meio de estruturas físicas de redes.

A previsão da Instituição é ofertar quatro turmas por ano, com cinquenta alunos cada. A carga horária do Curso é de 1.200 horas, acrescida de trezentas de Estágio Supervisionado, totalizando 1.500 horas, com módulos articulados, com terminalidade correspondente às qualificações profissionais técnicas de nível médio.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0549/2014

Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Horas
I	Fundamentação Teórica Básica	200
II	Operação e Manutenção de Computadores	150
III	Suporte e Administração de Redes	340
IV	Desenvolvimento de Sistemas e <i>Web Sites</i>	510
Total de Horas		1.200

Módulo I – Fundamentação Teórica Básica	
Disciplinas	Horas
Informática Básica e Internet	30
Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40
Português Técnico e Redação	30
Montagem, Manutenção e Configuração de Computadores	100
SUBTOTAL	200
TOTAL	200

Módulo II – Qualificação Técnica em Operação e Manutenção de Computadores	
Disciplinas	Horas
Redes de Computadores e Cabeamento Estruturado	40
Instalação e Configuração de Sistema Operacional Cliente em Rede (<i>Windows</i> e <i>Linux</i>)	40
Inglês Técnico	40
Matemática Básica	30
Estágio Supervisionado I	100
TOTAL	250

Módulo III – Qualificação Técnica em Suporte e Administração de Redes	
Disciplina	Horas
Implementação, Administração e Manutenção de Servidores <i>Windows</i>	80
Implementação, Administração e Manutenção de Servidores <i>Linux</i>	80
Segurança de redes (<i>Windows/Linux</i>)	40
Ética, Cidadania e Qualidade	40
Administração de Banco de Dados: <i>SQL Server</i>	80



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0549/2014

Disciplina	Horas
Implementação de Ambiente Virtualizado	40
SUBTOTAL	340
Estágio Supervisionado II	100
TOTAL	440

Módulo IV – Qualificação Técnica em Desenvolvimento de Sistemas e Web Sites	
Disciplinas	Horas
Lógica de Programação	60
Orientação a objetos com C#	40
Desenvolvimento WEB com ASP.NET	60
Banco de Dados e Linguagem para SQL (<i>Server</i>)	60
ASP.NET MVC	60
Planejamento, Desenvolvimento e Publicação na WEB	40
Gestão e Empreendedorismo	30
<i>Webdesign</i> , Tratamento e Imagem e Animação	60
Desenvolvimento Mobile	60
<i>Cloud Computing</i>	40
SUBTOTAL	510
Estágio Supervisionado III	100
TOTAL	610

O aluno que quiser obter uma Certificação Profissional Intermediária terá necessariamente que cursar, de forma obrigatória, estágio supervisionado de cem horas-atividades.

Para o cumprimento do Estágio dos alunos, a MRHTECH firmou convênios com as Empresas:

- UNIMED – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO;
- NORTH SHOPPING JÓQUEI;
- AÇO CEARENSE INDUSTRIAL – FILIAL;
- ANCAR IVANHOE – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA;
- SOFTSITE TECNOLOGIA LTDA;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0549/2014

- FFIT SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA;
- IBYTE COMPUTADORES;
- 3 CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.;
- TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.;
- BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
- BERMAS MARACANAÚ;
- CEARÁ DIESEL S.A.;
- COLÉGIO MASTER SUL;
- FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES – CEPIMAR;
- COLÉGIO SANTA CECÍLIA;
- COLÉGIO SANTA CECÍLIA;
- COLÉGIO SANTA CECÍLIA;
- COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM – CSP;
- FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A e
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

O corpo docente é formado por nove professores: Antonio Marcos Cabral de Sousa – graduado em Letras e mestre em Educação; José da Silva Bacelar Júnior, licenciado em Matemática, engenheiro civil e especialista no ensino da Matemática; Júlio César Ferreira Firmino, graduado em Letras e mestre em Linguística; Maria Gorete de Almeida, licenciada, especialista e mestre em Filosofia; Francisco Emerson Andrade Silva, graduado em Informática e especialista em Gestão de Redes de Computadores; Marian Costa Cavalcante, bacharel em Ciências Econômicas, especialista em Gestão de Educação e Informática na Educação, mestre em Informática; Marcondes Josino Alexandre, bacharel em Informática, mestre em Computação Aplicada; Vanuza Benício Lopes, – licenciada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e mestre em Estudos da Linguagem; Vanuza Benício Lopes, licenciada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e mestre em Estudos da Linguagem; Vanuza Benício Lopes, licenciada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e mestre em Estudos da Linguagem e Lucas Lopes do Amaral, bacharel em Computação e concludente do MBA em Gerência de Projetos.

A justificativa apresentada no plano de curso retrata a realidade e a necessidade da implantação de um curso Técnico em Informática na comunidade na qual a Escola Técnica MRH está inserida.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0549/2014

Os objetivos do curso são condizentes com a realidade na formação de um profissional técnico em Informática, capaz de atender às necessidades do mercado, tanto o local como o regional.

O prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As salas de aula possuem espaço suficiente, com boa iluminação, climatizadas, com projetor e acústica para atender com conforto a uma turma de cinquenta alunos. Todas as salas possuem rampas para acesso de portadores de deficiência motora. Os laboratórios possuem bons equipamentos e boa refrigeração e atendem aos requisitos para a realização de uma boa aula de laboratório. Os banheiros são amplos e possuem espaços adaptados para portadores de deficiência motora.

A biblioteca possui espaço adequado para a quantidade de alunos da escola e apresenta boa refrigeração e iluminação. Há permissão de acesso ao acervo bibliográfico para o aluno, além de computadores com acesso à internet. O acervo bibliográfico é suficiente para atender a duas turmas com cinquenta alunos, simultaneamente. Há um exemplar de título básico para dez alunos. A listagem do número de títulos por livro componente do acervo pode ser encontrada anexa ao questionário.

Resumo das informações do especialista:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo docente	B
Instalações	E
Biblioteca	B
Laboratório (s)	E
Recursos áudio visuais	E
Aspectos de inclusão social	B

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0549/2014

nº 9.394/1996, e às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Colegiado e no relatório do especialista-avaliador, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática-Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pela Escola Técnica MRH-MRHTECH, instituição localizada na rua Professor Jacinto Botelho, 1600, Guararapes, CEP: 60.810-050, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018, desde que referida Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE